



Of. Gab. 326/2019

Guaíba, 03 de junho de 2019.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 057/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 180/2019**, apresentado pelo vereador: **Florindo Motorista**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Referente a obra realizada pela empresa Sul gás na avenida 7 de setembro e aos desníveis provocados por esta obra no asfalto perguntamos o que segue; 1-Qual o setor responsável por fiscalizar a mesma? 2-De quem é a responsabilidade de realizar os reparos do local aonde aconteceram os desníveis provocados pelas mesmas?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Esta obra foi executada antes de 2012 e foi fiscalizada pela Secretaria de Habitação na época.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
**José Francisco Soares Sperotto**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**Verº. Antonio Arilene Pereira**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba/RS

